



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes das Portarias AGU nº 5 e 12, de 9 e 22 de janeiro de 2014, respectivamente, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

- I - PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO
- II - ODILON FERREIRA LEITE PINTO
- III - RENAN AUGUSTO PESSANHA CARDOSO
- IV - FABIO DE OLIVEIRA BARROS
- V - LETICIA MORENO CAMPOS
- VI - ADRIANO DE OLIVEIRA FRANCA
- VII - GUSTAVO KENNER ALCANTARA
- VIII - RAFAEL SOARES FERREIRA
- IX - GEILZA LUTTIGARDS DIAS
- X - JOSE RODRIGUES CHAVEIRO FILHO
- XI - MARCELO MELLO LOCIO
- XII - BRUNO LOPES MEGNA
- XIII - VICTOR FAVA ARRUDA
- XIV - MARIANA SENA VIEIRA PAUPERIO PEREIRA
- XV - WESLEI GUSTAVO SOUZA CICILIATO
- XVI - LIVIA DE OLIVEIRA SPESSATTO
- XVII - JULIANA ARISSETO FERNANDES
- XVIII - GUSTAVO SOUZA ALVES
- XIX - CLARISSA MENEZES VAZ
- XX - WALACE MEDEIROS DE SOUZA
- XXI - FRANCO CHEQUETTO LO BIANCO
- XXII - CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES
- XXIII - BRUNO CHOAIKY CUNHA DE LIMA
- XXIV - DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS